



Bloco do Social celebra a inclusão em Angra

O bloco reuniu foliões sem distinções e foi marcado por um momento de acessibilidade e inclusão abrindo as comemorações do Carnaval em Angra

Alegria, festa e muita animação marcaram o desfile do primeiro bloco do Carnaval em Angra dos Reis. No cenário vibrante da folia, o Bloco do Social veio para mostrar que tem espaço para todos. Organizado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, o 3º Carnaval do Social teve o tema “Diversidade e Inclusão”, no qual enfatizou a inclusão de diversas culturas e etnias. O bloco surgiu com o objetivo de proporcionar bem-estar e inclusão social às pessoas, reconhecendo e valorizando a diversidade como um direito humano.

- É a minha primeira vez no bloco, quero poder curtir, sentir e aproveitar o que os meus olhos já não podem ver mais. Lembro de momentos muitos felizes da minha vida, estou muito feliz de poder ter um bloco específico para nós que somos deficientes – reforçou a deficiente visual, Sirlene Santos rodrigues de 44 anos, moradora do Parque Mambucaba.

A ideia do bloco surgiu através dos trabalhos desenvolvidos pelos coordenadores da Secretaria de Desenvolvimento Social que estão diariamente conscientizando e orientando às pessoas sobre seus direitos civis. Neste bloco, teve participação dos indígenas, das pessoas PCDs, autistas, idosos, entre outros assistidos pela assistência social. Um momento marcante de inclusão e acessibilidade.



- Um bloco lindo e de muita inclusão, o importante é ser feliz e comemorar o Carnaval. A Secretaria de Desenvolvimento Social trabalhou muito para colocar esse bloco nas ruas e agora é um motivo de muita alegria de ver que deu certo e que todos estão podendo comemorar juntos essa festa linda – comentou a Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania – Thaísa Bedê.

Um dos aspectos mais notáveis do desfile foi a participação ativa de membros das comunidades indígenas, trazendo consigo suas tradições, danças e vestimentas típicas reforçando a importância de preservar e valorizar nossas heranças culturais. A aldeia indígena Sapukai, maior do estado, marcou presença no bloco. Segundo o cacique todos estavam muito empolgados com essa participação inclusive a aldeia teve ensaios para ficar com o samba-enredo deste ano na

ponta da língua.

- Estamos muito felizes, nos pintamos e nos arrumamos para o bloco. É uma forma de nos fortalecerem juntos e viemos pela primeira vez para participar dessa festa – comemorou o indígena, Diogo Benites de 21 anos.

Com uma abordagem sensível e inclusiva, o desfile se tornou um espaço seguro e acolhedor para essas pessoas, destacando sua contribuição única para a diversidade do Carnaval e da sociedade em geral.

- Eu amo o Carnaval, pulo muito e aproveito. Estou muito empolgada e espero ir em vários outros blocos nos

próximos dias. O Bloco do Social é apenas o primeiro dessa semana que para mim é uma das mais esperadas do ano. A idade para mim nunca foi uma limitação – comentou a aposentada de 73 anos, Maria Teresa Oliveira moradora do bairro Vila Velha.

Outro ponto de destaque foi a presença de pessoas com deficiência, cuja participação ativa no desfile desafiou estereótipos e barreiras físicas. Com uma mistura de cadeiras de rodas adornadas e performances cheias de energia, esses participantes não apenas desafiaram limitações físicas, mas também celebraram a resiliência e a determinação humana.

Igreja da Ordem Terceira do Carmo passa por revitalização

Prefeitura vai providenciar um novo telhado para a construção histórica, que ainda receberá nova pintura

Erguida no século XVII, a igreja da Ordem Terceira do Carmo, localizada no Centro da cidade, é um dos patrimônios históricos mais importantes de Angra dos Reis e sua manutenção conta com o apoio do governo municipal.

No momento, a Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas está atuando na recuperação estrutural do telhado, com troca de madeira, telhas e forros, além da reestruturação da cobertura. A igreja também receberá nova pintura.

- A estrutura da igreja estava comprometida pela ação do tempo, e essa obra vai evitar que se deteriore cada vez mais. A igreja é um patrimônio imensurável da cidade e merece ser preservado – destacou o secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, Alan Bernardo.

Todos os serviços estão sendo realizados com o maior zelo, respeitando as características centenárias do espaço, tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

- Isso aqui é um benefício para nós, terceiras carmelitas. É aqui onde a gente se reúne, então temos que preservar ao



máximo. Graças a Deus a prefeitura conseguiu nos apoiar nesta obra, que é grande – destacou Maria dos Passos, priora da Ordem Terceira do Carmo.

A Ordem Terceira do Carmo, associação religiosa mais antiga em Angra dos Reis, tem 400 anos de existência. Em 1593, os frades carmelitas chegaram à cidade e iniciaram as obras de construção do convento do Carmo. Trinta anos depois fundaram a Ordem Carmelita, iniciando os trabalhos de evangelização e assistência social. Atualmente, a associação encontra-se instalada na igreja da Ordem Terceira do Carmo, onde mantêm suas obras sociais e obrigações religiosas.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social
e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Imaar
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do Angraprev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de
Água e Tratamento de Esgoto)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94, DA LEI Nº 14.133/2021.

DAS PARTES: Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis – Saae e A EMPRESA GEO SWISS LTDA

CONTRATO 003/2024.

DO OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada para locação de equipamento de topografia, com cobertura de seguro total, incluindo roubo, furto e sinistro, sem custo de franquia conforme especificações constantes no Termo de Referência.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	01 Unidade	<ul style="list-style-type: none">Estação total modelo de referência: Leica mod. TC60502 Baterias02 Bastões01 Carregador01 Umbrela01 Tripé01 Cabo para transparência de dados

DO PRAZO: O prazo do presente contrato terá eficácia a partir da data de publicação do instrumento correspondente no **Portal Nacional de Contratações Públicas** e vigorará por **12 (doze) meses contados desta ou da data estabelecida no memorando de início, se houver.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à execução dos serviços ora contratados correrão à conta do Programa de Trabalho, Código de Despesa **25.2501.04.122.0204.2201.33903912.1510010**, tendo sido empenhada a importância de **R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITO-CENTOS REAIS)**, por meio da Nota de Empenho nº 35, ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente nos Autos do Processo Administrativo nº **2023047542**, fls **50**.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, **06 de fevereiro de 2024.**

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE DO SAAE-AR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 245/2022/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, e a CLÍNICA DE IMAGEM COMPUTADORIZADA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 245/2022/SSA, referente a prestação de serviços de apoio diagnóstico por meio de Exames de Mamografia, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, conforme descrição abaixo:

ITEM	QUANTIDADE (UND)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	2953,5	R\$ 70,00	R\$ 206.745,00
MAMOGRAFIA	862	R\$ 35,00	R\$ 30.170,00
VALOR TOTAL			R\$ 236.915,00

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 30/12/2023 e término em 29/12/2024.

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 236.915,00 (duzentos e trinta e seis mil e novecentos e quinze reais).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0129.2216.339039.16000000, Ficha nº 20231693, Nota de Empenho nº 1504, de 18/12/2023, no valor de R\$ 834,53 (oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos); Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0129.2216.339039.15001002, Ficha nº 20231691, Nota de Empenho nº 1505, de 18/12/2023, no valor de R\$ 463,63 (quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis na CI nº 472/2023/SSA às fls. 1729 e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 062/2023/SSA.SUPCAR às fls. 1765 e 1766, do Processo Administrativo nº 2020006652.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

P O R T A R I A N º 0 1 7 / 2 0 2 4 / A N G R A P R E V

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I,

Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022039130 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 21 de Outubro de 2022,

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora **ISABEL CANDIDO DE ALMEIDA**, Zelador, Matrícula 14.137, Referência 102, Padrão F, do Grupo Funcional Infra Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003 c/c artigo 31 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JANEIRO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 018/ 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024000375 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 03 de Janeiro de 2024,

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora **CARMEN VIEIRA DE MORAES**, Médico, Matrícula 3.650, Referência 2000, Padrão M, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022, e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de Dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 019/ 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVI-

DÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024002106 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 16 de Janeiro de 2024,

R E S O L V E:

APOSENTAR o servidor **HELIOMAR TEODORO COELHO**, Agente Fiscal Fazendário, Matrícula 4.590, Referência Classe IV, do Grupo Funcional Infra Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022, e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de Dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA - PRESIDENTE

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**, do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo **Edital nº 001/2024/PMAR**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica prorrogada a data do encerramento das inscrições **até as 23h59min do dia 15/02/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

I – O boleto bancário referente a inscrição deverá ser pago até o seu vencimento, na data de **16/02/2024**, observado o horário bancário.

Art. 2º O Edital de deferimento das solicitações de Inscrição será divulgado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, na data provável de **23/02/2024**.

I – Quanto ao indeferimento da solicitação de Inscrição, caberá in-

terposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação do Edital de deferimento das solicitações de inscrição. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período **da 0h00min do dia 26/02/2024 às 23h59min do dia 27/02/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 3º A Prova Objetiva será aplicada na data provável de **07/04/2024** em horário e local a serem divulgados na data prevista de **01/04/2024**.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ANGRA DOS REIS/RJ, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO DE ANGRA DOS REIS

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 001/2024/SAD.DETRA

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

AUTORIZAR o Posto dos Pescadores Ltda, a dar início no fornecimento previsto no TERMO DE DISPENSA Nº 052/2023/SAD, Nota de Empenho nº 1143/2024 do Processo nº 2023026772, cujo objeto é o fornecimento de combustível marítimo (gasolina marítima e diesel marítimo), pelo prazo de 12 (doze) meses, para uso desta Prefeitura Municipal.

Pela presente Ordem de Fornecimento, solicitamos o Posto dos Pescadores Ltda, a execução do fornecimento acima relacionado, a partir do dia 17/11/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

ORDENADOR DE DESPESA

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE

NOTIFICAÇÃO Nº 4946/2024

Notificado: ADILSON DIAS VALE

Endereço: RUA DONA ROMANA, 9, LOT. VILLA, VILA DO ABRAAO

Matrícula: 226-7

NOTIFICAÇÃO: REPARAR OU SUBSTITUIR SUAS INSTALAÇÕES DEFEITUOSAS EM SEU SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (FOSSA), BEM COMO SOLICITAR A LIGAÇÃO A REDE COLETORA DO SAAE.

EM CUMPRIMENTO DO DECRETO 2735/2003 OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO **DECRETO 9958/2015**, ONDE ALTERA O **ART. 90 DO DECRETO 2735/2003**.

Data da Notificação: 07/02/2024

ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE

NOTIFICAÇÃO Nº 4944/2024

Notificado: DAIR PEREIRA DA SILVA

Endereço: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 650, PRAIA DO ANIL

Matrícula: 2359447-0

Notificação: PROVIDENCIAR O ABRIGO PARA REINSTALAÇÃO DO SEU HIDRÔMETRO, OU A DESOBSTRUÇÃO DO ACESSO AO APARELHO.

EM CUMPRIMENTO DO DECRETO 2735/2003 OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO **DE-**

CRETO 9958/2015, ONDE ALTERA O ART. 90 DO DECRETO 2735/2003.

Data da Notificação: 06/02/2024

ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE

NOTIFICAÇÃO Nº 4943/2024

Notificado: RIVALDO CALADO DA SILVA

Endereço: ESTRADA DO CONTORNO, 14430, ENSEADA

Matrícula: 1570125-5

Notificação: CESSAR IMEDIATAMENTE O DESPERDÍCIO DE ÁGUA (EXTRAVASOR DA CAIXA D'ÁGUA).

EM CUMPRIMENTO DO DECRETO 2735/2003 OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO **DECRETO 9958/2015, ONDE ALTERA O ART. 90 DO DECRETO 2735/2003.**

Data da Notificação: 01/02/2024

ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

DAS PARTES: Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis – Saae e A EMPRESA ESPECTRO ENGENHARIA LTDA.

SEXTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 008/2020

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **prorrogação**

do prazo do contrato nº 008/2020.

DO PRAZO: O prazo do presente termo será de **178 dias**, tendo início em **01/02/2024** até **28/07/2024**.

DO REAJUSTE: Houve **um acréscimo de 9,47% e uma supressão de - 3,68%** conforme manifestação em **fls. 5831** no processo administrativo nº **2019016167**.

DO VALOR: O valor global do presente Termo corresponde ao valor de **R\$ 434.722,48 (QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)**.

DOS RECURSOS: Os recursos necessários à realização do objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de **2024**, assim classificados:

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **25.2501.17.512.0210.1154.44905191.17030000**
- FICHA: **20241477**
- NOTA DE EMPENHO: **152**

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente nos Autos do Processo Administrativo nº **2019016167**, fls **5856**

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis **31 de janeiro de 2024**.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE DO SAAE-AR

PORTARIA Nº 114/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 183/2024/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 06 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

DISPENSAR ADRIANA OLIVEIRA SANTOS, matrícula 25297, da função de Auxiliar de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Jovino Rodrigues da Silva, com efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 115/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 183/2024/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 06 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR ADRIANA OLIVEIRA SANTOS, matrícula 25297, para a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Tenente Jovino, com efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

D E C R E T O Nº 13.406, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

DECLARA ESTADO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA EM RAZÃO DO AUMENTO DOS CASOS DE DENGUE NA CIDADE DE ANGRA DOS REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o aumento do número de casos notificados de Dengue na Cidade de Angra dos Reis, que no mês de janeiro/2024 foi 36 vezes maior que o registrado no mesmo período de 2023;

CONSIDERANDO que na semana epidemiológica 6/24 a taxa de

incidência da doença em sete bairros do território perpassou 300 casos/100 mil habitantes;

CONSIDERANDO o aumento do número de internações de casos suspeitos de Dengue no Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO o registro de dois óbitos suspeitos de dengue no mês de janeiro/24;

CONSIDERANDO as análises realizadas pela equipe de Vigilância em Saúde;

CONSIDERANDO a circulação local dos sorotipos DENV-1 e DENV- 2,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado Estado de Emergência de Saúde Pública em razão do expressivo aumento dos casos notificados de Dengue no município de Angra dos Reis, conforme análises realizadas pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde e os demais órgãos municipais se empenharão nas ações de combate ao *Aedes aegypti* e na assistência à população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TORNA-SE SEM EFEITO

Torna-se SEM EFEITO a publicação do Extrato referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 021/2024, publicado em 06/02/2024, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, nº 1838, de 06/02/2024, pg 27.

ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO**Beneficiária:** CARMEM APARECIDA ALMEIDA DE AZEVEDO**Ato:** Portaria nº 009/2024/ANGRAPREV**Data:** 17/01/2024**Validade:** 08/01/2024**Publicação:** 18/01/2024

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte à **CARMEM APARECIDA ALMEIDA DE AZEVEDO**, beneficiária do servidor, **JOÃO BATISTA DE AZEVEDO**, matrícula nº 50002525, Técnico em Edificações, publicada através da Portaria nº 009/2024/ANGRAPREV de 17 de janeiro de 2024, publicada em 18 de janeiro de 2024, com validade a partir de 08 de janeiro de 2024, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (Artigo 11 e 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c artigo 10, Inciso I, da Lei nº 4.288 de 19 de dezembro de 2023 e Portaria MPS/MF nº 2/2024 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda) **R\$ 3.386,90**

ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidor:** JOSUE ANTONIO DA SILVA**Ato:** Portaria nº 007/2024/ANGRAPREV**Data:** 17/01/2024**Validade:** 18/01/2024**Publicação:** 18/01/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **JOSUE ANTONIO DA SILVA**, Motorista, matrícula 2779, Referência 108, Padrão N, do Grupo Funcional da Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 007/2024/ANGRAPREV de 17 de janeiro de

2024, publicada em 18 de janeiro de 2024, com validade a partir de 18 de janeiro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19 Incisos I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.196/2023) R\$ 4.624,60

Anuênio 28% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) ... R\$ 1.294,88

TOTAL R\$ 5.919,48

ANGRA DOS REIS, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidora:** LEILA MARIA GOMES DE CASTRO**Ato:** Portaria nº 197/2022/ANGRAPREV**Data:** 05/10/2022**Validade:** 05/10/2022**Publicação:** 05/10/2022

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **LEILA MARIA GOMES DE CASTRO**, matrícula 11881, Cirurgião Dentista, Referência 300, Padrão “G”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 197/2022/ANGRAPREV de 05 de outubro de 2022, publicada em 05 de outubro de 2022, com validade a partir de 05 de outubro de 2022, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigo 40, § 1º, inciso I, da CF/88 c/c Artigos 6º e 22, § 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021) **R\$ 3.573,18**

ANGRA DOS REIS, 19 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N° 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO DE PRAZO N° 001/2024/SUPJ ao CONTRATO N° 267/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo Aditivo de Prazo n° 001/2024/SUPJ** ao Contrato n° 267/2023, referente à contratação de empresa especializada para obra de construção de piso emborrachado dos parquinhos infantis das praças: Praça Sebastião Felício – Monte Castelo, Praça Juiz Saragoza – Balneário, e Praça da Bíblia - Balneário, no Município de Angra dos Reis – RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **30(trinta)** dias, tendo início em **13/02/2024** e término em **13/03/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 57, Incisos II, §2° da Lei n° 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fl.456 do Processo Administrativo n° 2022034644, datado de **14/09/2022**.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2024

ANGRA DOS REIS, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94 DA LEI N° 14.133/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 020/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS

TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de apoio às ações de ordenamento e de fiscalização ambiental e turística da área continental e insular do Município de Angra dos Reis, com equipes móveis e fixas incluindo pessoal, equipamentos, e veículos, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal n° 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal n° 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal n° 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal n° 8.078/1990 e suas alterações.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 2.986.668,01 (dois milhões, novecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e um centavos), correspondendo a uma despesa mensal estimada de R\$ 995.556,00 (novecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).

PRAZO: O prazo do presente Contrato é de 90 (noventa) dias, cuja eficácia se dará a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas no prazo de 10 dias, sob pena de nulidade, em conformidade com o art. 94, inciso II e parágrafo primeiro, da Lei Federal n° 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à execução dos serviços ora contratados correrão da Dotação Orçamentária: 20.2021.06.181.0212.2412.33903979, Fonte de Recurso: 15000000 e Ficha n°: 20242299, tendo sido empenhada a importância de R\$2.986.668,01, por meio da Nota de Empenho n° 848, ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Administração às fls. 450, constante do processo administrativo n° 2023048142, de 04/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024

ANGRA DOS REIS, 31 DE JANEIRO DE 2024.

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE DISPENSA Nº 004/2024/SCP

ANGRA DOS REIS, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Processo nº 2024003651, o Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

1º – OBJETO: Contratação de empresa no ordenamento e condução de blocos carnavalescos durante o período de carnaval, adotado pela PMAR, que começa no dia 07 de fevereiro até o dia 13 de fevereiro, no centro e bairros de Angra dos Reis-RJ.

TERMO DE DISPENSA Nº 005/2024/SCP

Processo nº 2024003991, o Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

2º – FAVORECIDO: JULIENE DE OLIVEIRA, CNPJ 23.853.338/0001-91.

1º – OBJETO: Contratação de empresa ou profissional especializada na produção de eventos para realização do concurso Rainha Gay e Rainha do Carnaval 2024, a ser realizado no dia 09 de fevereiro de 2024, na Praça Zumbi dos Palmares (Praça do Peixe) no Centro, Angra dos Reis-RJ.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

2º – FAVORECIDO: JULIENE DE OLIVEIRA, CNPJ 23.853.338/0001-91.

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Cultura e Patrimônio, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de formação de preços, fls. 30/31.

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Cultura e Patrimônio, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de formação de preços, fls. 33/34.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20240805, Dotação nº 20.20 22.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024003651, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de JULIENE DE OLIVEIRA, CNPJ 23.853.338/0001-91, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20240805, Dotação nº 20.20 22.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024003991, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de JULIENE DE OLIVEIRA, CNPJ 23.853.338/0001-91, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2024/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do Grupo Juremeiros, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 070/2024/SCP e embasado no Parecer Jurídico nº 162/2024 – Nelson Rosa Francisco – SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2024004324

II – CREDOR: Raphael da Silva Garcez Rodrigues

III – CNPJ: 19.588.015/0001-40

IV – ENDEREÇO: Rua Duzentos e Vinte e Três, nº 16/101, Condomínio C, Bairro Conforto, Volta Redonda/RJ, CEP: 27.263-585.

V – OBJETO: Contratação de 02 (duas) apresentações do Grupo Juremeiros, representado por Raphael da Silva Garcez Rodrigues, no evento “CARNAVAL 2024”, na Vila do Abraão, em Angra dos Reis, nos dias 11 e 13/02/2024.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado nos dias 11 e 13/02/2024, no horário constante no Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme despacho exarado na folha 40 e Release, fls. 39 e 47/55.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme despacho exara-

do na folha 41 e Notas Fiscais, fls. 42/44.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024004324.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000, Ficha nº 20240805.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024004324, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de Raphael da Silva Garcez Rodrigues, CNPJ: 19.588.015/0001-40, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2024/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do DJ Andre Luis Pimenta Costa, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunica-

ção Interna nº 089/2024/SCP e embasado no Parecer Jurídico nº 161/2024 – Juliana Teixeira Prates – SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2024005134

II – CREDOR: Andre Luis Pimenta Costa

III – CPF: 027.954.167-86

IV – ENDEREÇO: Rua Dr. Orlando Gonçalves, nº 186, Ed. Palmeira Imperial, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.906-540.

V – OBJETO: Contratação de 03 (três) apresentações do DJ Andre Luis Pimenta Costa, no evento “CARNIVAL 2024”, nos Bairros Parque Mambucaba, Camorim e Bonfim, em Angra dos Reis, nos dias 10, 11 e 13/02/2024, respectivamente.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado nos dias 10, 11 e 13/02/2024, no horário constante no Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme despacho exarado na folha 42 e Release, fls. 23/41.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme despacho exarado na folha 43 e Notas Fiscais, fls. 44/46.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomendo-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024005134.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0 219.2746.33903699.15000000, Ficha nº 20240804.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente

execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024005134, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de Andre Luis Pimenta Costa, CPF: 027.954.167-86, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2024/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do DJ Fábio Henrique Gomes do Nascimento, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 087/2024/SCP e embasado no Parecer Jurídico nº 168/2024 – Elton Junior Moraes Pereira – SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2024004979

II – CREDOR: Fábio Henrique Gomes do Nascimento

III – CPF: 090.456.547-50

IV – ENDEREÇO: Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3080, Japuíba, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.931-005.

V – OBJETO: Contratação de 04 (quatro) apresentações do DJ Fábio Henrique Gomes do Nascimento, no evento “CARNIVAL 2024”, nos Bairros Praia do Anil, Parque Mambucaba, Bonfim e Praia do Anil em Angra dos Reis, nos dias 10, 11, 12 e 13/02/2024, respectivamente.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado nos dias 10, 11, 12 e 13/02/2024, no horário constante no Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme despacho exarado na folha 41 e Release, fls. 23/40.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme despacho exarado na folha 42 e Notas Fiscais, fls. 43/444.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024004979.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903699.15000000, Ficha n.º 20240804.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2024004979, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de Fábio Henrique Gomes do Nascimento, CPF: 090.456.547-50, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n.º 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2024/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do DJ Vagner Monteiro da Silva Júnior, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna n.º 074/2024/SCP e embasado no Parecer Jurídico n.º 142/2024 – Bárbara Di Sarli de Carvalho – SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2024004820

II – CREDOR: Vagner Monteiro da Silva Júnior

III – CPF: 408.801.698-00

IV – ENDEREÇO: Rua Santinho Marques, n.º 72, Fundos, Monsuaba, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.916-060.

V – OBJETO: Contratação de 04 (quatro) apresentações do DJ Vagner Monteiro da Silva Júnior, no evento "CARNAVAL 2024", nos Bairros Monsuaba, Frade, Parque Mambucaba e Itinga em Angra dos Reis, nos dias 10, 11, 12 e 13/02/2024, respectivamente.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado nos dias 10, 11, 12 e 13/02/2024, no horário constante no Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme despacho exarado na folha 30 e Release, fls. 22/29.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme despacho exarado na folha 31 e Notas Fiscais, fls. 32/34.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024004820.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correção por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0 219.2746.33903699.15000000, Ficha nº 20240804.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024004820, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de Wagner Monteiro da Silva Júnior, CPF: 408.801.698-00, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2024/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação da cantora LETTY, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 74/2024/SCP e embasado no Parecer Jurídico nº 144/2024 – Bárbara Di Sarli de Carvalho – SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2024004802

II – CREDOR: LETICIA NUNES COUTINHO

III – CNPJ: 29.521.079/0001-88

IV – ENDEREÇO: Rua José Teodoro Couto, nº 120, casa 2, Química, Barra do Pirai/RJ, CEP: 27.130-300.

V – OBJETO: Contratação de 01 (uma) apresentação da cantora Letty, representada pela empresa Letícia Nunes Coutinho, no evento “Carnaval 2024”, na Vila do Abraão, em Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação será realizada no dia 11/02/2024, no horário constante no Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme despacho exarado na folha 31 e Release, fls. 26/30.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme despacho exarado na folha 32 e Notas Fiscais, fls. 33/35.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024004802.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correção por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0 219.2746.33903999.15000000, Ficha nº 20240805.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024004802, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de LETICIA NUNES COUTINHO, CNPJ: 29.521.079/0001-88, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2024/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do DJ Charles Spencio dos Santos Madalena, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 084/2024/SCP e embasado no Parecer Jurídico nº 163/2024 – Adilson Lúcio da Rocha Filho – SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2024004851

II – CREDOR: Charles Spencio dos Santos Madalena

III – CPF: 170.989.897-62

IV – ENDEREÇO: Travessa Mato Grosso, nº 6, Bracuí, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.000-00.

V – OBJETO: Contratação de 04 (quatro) apresentações do DJ Charles Spencio dos Santos Madalena, no evento “CARNAVAL 2024”, nos Bairros Centro, Itinga, Monsuaba e Jacuecanga em Angra dos Reis, nos dias 10, 11, 12 e 13/02/2024, respectivamente.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado nos dias 10, 11, 12 e 13/02/2024, no horário constante no Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme despacho exarado na folha 39 e Release, fls. 21/38.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme despacho exarado na folha 40 e Notas Fiscais, fls. 41/43.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024004851.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0 219.2746.33903699.15000000, Ficha nº 20240804.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024004851, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de Charles Spencio dos Santos Madalena, CPF: 170.989.897-62, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2024/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do cantor Léo Mitto, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 85/2024/SCP e embasado no Parecer Jurídico nº 147/2024 – MSL – Matheus Silva Lopes – SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2024004872

II – CREDOR: RM GUERRA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA

III – CNPJ: 27.171.828/0001-69

IV – ENDEREÇO: Rua Antônio Ourique, nº 288, apto 102, São João, Volta Redonda/RJ, CEP: 27.253-230.

V – OBJETO: Contratação de 04 (quatro) apresentações do can-

tor Léo Mitto, representado pela empresa RM Guerra Produção Musical LTDA, no evento “Carnaval 2024”, na Vila do Abraão, no dia 10/02/2024, às 22 horas, e nos bairros de Parque Mambucaba, no dia 11/02/2024, às 22 horas, Frade, no dia 11/02/2024, às 24 horas, e Monsuaba, 13/02/2024, 24 horas, em Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

VII – DO PRAZO: As apresentações serão na Vila do Abraão, no dia 10/02/2024, às 22 horas, e nos bairros de Parque Mambucaba, no dia 11/02/2024, às 22 horas, Frade, no dia 11/02/2024, às 24 horas, e Monsuaba, 13/02/2024, 24 horas, em Angra dos Reis.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme despacho exarado na folha 39 e Release, fls. 29/38.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme despacho exarado na folha 40 e Notas Fiscais, fls. 41/43.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024004872.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha n° 20240804, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903699.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n° 2024004872, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de RM GUERRA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, CNPJ: 27.171.828/0001-69, com fulcro no inciso II, do Art. 74, do supracitado diploma legal.

14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N° 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

TERMO ADITIVO DE PRAZO N° 002/2024/SUPJ ao CONTRATO N° 215/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo Aditivo de Prazo n° 002/2024/SUPJ** ao Contrato n° **215/2023**, referente à Contratação de empresa especializada para obra de construção de piso emborrachado dos parquinhos infantis das praças: Isair Rubim da Silva – Parque Mambucaba, Praça Pascoal Neve Gullo – Morro do Peres, e praça Amaral Peixoto – Centro, no Município de Angra dos Reis – RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **60(sessenta)** dias, tendo início em **14/02/2024** e término em **13/04/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 57, Incisos II, §2º da Lei n° 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fls **807** do Processo Administrativo n° **2022034649**, datado de **14/09/2022**.

DATA DA ASSINATURA: **07/02/2024**

ANGRA DOS REIS, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n°

TERMO DE DISPENSA Nº 025/2023/SSA

Processo nº 2023048886, Solicitado através do memorando nº 1691/2023/SSA.SUAPR, O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, embasado no Parecer Jurídico nº 729/2023/PGM.SUCON, às fls. 41 à 48 ratificado pelo Procurador-Chefe Consultivo.

1º - OBJETO: Imóvel localizado na Rua 6 de Janeiro, nº 72, Japuíba, Angra dos Reis/RJ, inscrição do IPTU sob o nº 02.19.130.0158.001, com 188.30 m² de área total construída, para instalação e funcionamento da **ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA JAPUÍBA IV**.

2º - FAVORECIDO: AMANDA LORENÇO MAGALHÃES, CPF: 166.604.037-10.

3º - VALOR TOTAL: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil, e seiscentos reais).

4º - PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

5º - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mensalmente, mediante crédito na conta bancária do LOCADOR.

6º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor mensal do aluguel é compatível com o praticado no mercado, conforme o Laudo de Avaliação de imóvel às fls. 05 à 25.

7º - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: em consonância com a justificativa do Superintendente de Atenção Primária às fls. 50.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recursos Orçamentários de:

• Ficha nº 20241782, Dotação nº 27.2701.10.301.0183.2236.339036.16000000, Empenho: nº 466;

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023048886, independentes de

transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de AMANDA LORENÇO MAGALHÃES, CPF: 166.604.037-10, com fulcro no inciso X, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

TERMO ADITIVO ADITIVO DE PRAZO Nº 002/2024/ SUPJ ao CONTRATO Nº 182/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo Aditivo de Prazo nº 002/2024/SUPJ** ao Contrato nº **182/2023**, referente à Contratação de empresa especializada para o serviço de revitalização da ciclovia e construção de guarda-corpo a margem do Rio Japuíba – Referência: Rua Japoranga até a Rua Prefeito João Gregório Galindo no Município de Angra dos Reis – RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **60(sessenta)** dias, tendo início em **12/02/2024** e término em **11/04/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de **fls. 1237** do Processo Administrativo nº **2023009428**, datado de **13/03/2023**.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2024

ANGRA DOS REIS, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

PORTARIA N.º 007/2024/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, no uso e gozo de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizado o servidor Santiago Nóbrega de Almeida, Coordenador Técnico da Estação Santa Luzia, matrícula nº 3100255, a conduzir veículos desta Fundação, no desempenho de suas atribuições, em serviço no seu horário de trabalho, com efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

07 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARC OLIHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

E R R A T A

Na publicação da **Apostila de Fixação de Proventos** de inatividade do servidor **PAULO VALERIO DE AZEVEDO BROLLO**, Agente Fiscal Fazendário, matrícula 1711, de 19 dezembro de 2023, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1807, de 20/12/2023, páginas 28/29,

Onde se lê:

“**Adicional de Produtividade 200%** (Proc. jud. Nº 0007877-842017.8.19.0003)”

Leia-se:

“**Adicional de Produtividade 200%** (Proc. Adm. nº 2022018238)”

ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 014/2024/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 259/2023, Processo nº 2023038845 celebrado entre a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO** e **MULTILASER INDUSTRIAL S.A.**, firmado em 4 de dezembro de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica designada a servidor **CAMILA DE OLIVEIRA BARBOSA**, matrícula **21804**, para exercer a gestão do Contrato nº 259/2023, processo nº 2023038845, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, acessórios e/ou componentes de reposição novos e genuínos e mão de obra especializada, para dispositivos móveis portáteis (tablets), Marca Multilaser, Modelo M10 4G, adquiridos pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação – SEJIN para os estudantes matriculados nas unidades da Rede Pública Municipal de Ensino de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado o servidor **RAPHAEL CARLOS PESSANHA DO ROSÁRIO**, matrícula **17384**, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designados a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula 14156, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora **GISELE DE CASTRO PIMENTA**, matrícula **24342**, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do contrato, produzindo efeitos a contar de 4 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JANEIRO DE 2024

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

TERMO DE DISPENSA Nº 001/2024/SSA

Processo nº 2023049883, A Secretária Executiva Hospitalar, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação,

com fundamento no artigo 24, Inciso I, da Lei 8.666/93, embasado na CI nº 0099/2023/HMJ.SUMP às fls. 04 e Despacho do Superintendente de Manutenção Predial às fls. 54.

1º - OBJETO: Contratação de empresa especializada em Engenharia Clínica na prestação de serviços de manutenção corretiva nos aparelhos de RX e Tomógrafo pertencente ao Hospital Municipal da Japuíba, na forma do Termo de Referência.

2º - FAVORECIDO: DOCTOR'S SERVICE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 29.188.762/0001-45.

3º - VALOR TOTAL: R\$ 30.050,00 (trinta mil e cinquenta reais).

4º - PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

5º - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Saúde, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

6º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor é compatível com o praticado no mercado, conforme valores das propostas às fls. 48.

7º - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Em consonância com o menor valor ofertado.

8º - PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

9º - DISPOSIÇÕES FINAIS:

1.1 - Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20231983, Dotação nº 27.2701.10.302.0228.2700.3390 39.16000000, Empenho nº 1054, de 26/12/23;

1.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

1.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os do-

cumentos pertencentes ao Processo nº 2023049883, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da DOCTOR'S SERVICE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 29.188.762/0001-45, com fulcro no inciso I, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2024.

MARIA SEBASTIANA PINHEIRO BASTOS
SECRETÁRIA EXECUTIVA HOSPITALAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 013/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022033218, homologar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0070/2023, tipo menor por item, cujo o objeto é Registro de preços de Testes de Sensibilidade para serem utilizados em consultas da Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis.

- CRUZEL COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 19.877.178/0001-43, para o item 01 no valor total de R\$ 190.400,00 (Cento e noventa mil e quatrocentos reais).

- JZ MERCANTIL LTDA, inscrito no CNPJ nº 50.979.093/0001-16, para os itens 02 e 03 no valor total de R\$ 20.402,55 (Vinte mil e quatrocentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 013/2024

O Pregoeiro, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2022033218, Pregão Eletrônico 0070/2023, ADJUDICAR o objeto licitado, pelas propostas mais vantajosa para Administração as empresas:

- CRUZEL COMERCIO LTDA , inscrito no CNPJ nº 19.877.178/0001-43, para o item 01 no valor total de R\$ 190.400,00 (Cento e noventa mil e quatrocentos reais).

- JZ MERCANTIL LTDA , inscrito no CNPJ nº 50.979.093/0001-16, para os itens 02 e 03 no valor total de R\$ 20.402,55 (Vinte mil e quatrocentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

ANGRA DOS REIS,
08 DE FEVEREIRO DE 2024.

RAFAEL SANTOS JORDÃO
PREGOEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 014/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023038839, homologar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0071/2023, tipo menor por item, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de fitas reagentes de controle de glicemia para atender as necessidades do Hospital Mu-

nicipal da Japuiba-HMJ.

OK BIOTECH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA , inscrito no CNPJ nº 36.441.185/0001-17, para o item 01 no valor total de R\$ 100.800,00 (Cento mil e oitocentos reais).

ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 014/2024

O Pregoeiro, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2023038839 ,Pregão Eletrônico 0071/2023, ADJUDICAR o objeto licitado, pelas propostas mais vantajosa para Administração as empresas:

OK BIOTECH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA , inscrito no CNPJ nº 36.441.185/0001-17, para o item 01 no valor total de R\$ 100.800,00 (Cento mil e oitocentos reais).

ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

RAFAEL SANTOS JORDÃO
PREGOEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004- 2024-B

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023029148

No dia 06 (Seis) do mês de Fevereiro de 2024, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, RODRIGO CARDOSO RAMOS , nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMÉRCIOS EIRELI , sediada na RUA ATLÂNTICA, nº705, GALPÃO HELIÓPOLIS-BELFORD ROXO-RJ, CEP 26.123-310 , inscrito no CNPJ nº 08.336.009/0001-80, Tel: (21)3268-4518 e e-mail: comercial@brcruz.com.br neste ato representado pelo Sr.(o) RAFAEL LUIZ VIEIRA PIMENTEL, portador da Carteira de Identidade nº 09.976.813-7 IFP/RJ e CPF nº 100.401.917-37.

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
2	Balança para adulto digital, com escala antropométrica de 95 a 190 cm em chapa de ferro fundido na cor branca, piso antiderrapante capacidade de 300 kg, frações de 100g e pés com borracha sintética.	Balança antropométrica	120	120	600	R\$ 1.380,00	BALMAK
13	Otoscópio clínico portátil, luz halógena 2,5v, com grampo para fixação de bolso, com botão de liga e desliga. Zoom óptico: lente giratória, aumento em até 3 vezes. Com jogo de espéculos. Cabo metal cromado e plástico.	Otoscópio	60	60	300	R\$ 260,00	MISSOURI
25	ECG DESFIBRILADOR OXÍMETRO CARACTERÍSTICAS: Baixo peso. Alça robusta e confortável. Pronto para usar em menos de 6 segundos. Desenho sem cantos vivos, ideal para o transporte de emergência. Energia bifásica entregue de até 360 Joules. Bateria interna, fácil de substituir, permite mais de 100 choques. Interface em Português que se ajusta automaticamente ao número de parâmetros. Alarmes inteligentes de monitoração Todas as operações concentradas em apenas dois botões. Comandos claros e intuitivos baseados no padrão 1, 2, 3. Pás integradas adulto/infantil. Acesso rápido às principais funções. Com a nova tecnologia CTR - Checagem em Tempo Real – Auto-diagnóstico. Inform se existe qualquer ação de manutenção a ser realizada, garantindo que estará sempre disponível para uso imediato. ESPECIFICAÇÕES GERAIS: Dimensões com pás: 30,0 cm (largura). 21,5 cm (profundidade). 28,0 cm (altura). Peso: variação de 5,15Kg a 7 Kg. Elétrico: AC: 100 a 265 VAC, 50/60 Hz (seleção automática). DC externo: 11 a 16 VDC. Bateria recarregável removível: Tipo: NiMH, 14,4 VDC 4,5 A/h Tipo: Li-Ion, 14,8 VDC 4,4 A/h. ** Duração: bateria com carga plena 3 horas em modo monitor, sem impressora ou um mínimo de 140 choques em 360 Joules ou um mínimo de 200 choques em 200 Joules. Tempo de carga completa da bateria (descarregada): 8 horas. **Consultar disponibilidade. Memória: Tipo: Flash Nand. Capacidade: 2 Mbytes. Pacientes armazenados: > 150 pacientes. Armazenagem: 15 segundos de ECG quando em choque, alarme fisiológico e eventos do painel. ECG: gravação de 2 horas contínuas da curva de ECG, quando em modo DEA. CTR - Checagem em Tempo Real (disponível quando equipado com bateria opcional tipo Li-Ion: Auto-diagnóstico de desfibrilação, nível de bateria, pás conectadas e verificação da ligação do aparelho à rede elétrica. Checagem realizada em 3 horários pré-configurados. Transmissão destas informações, sem fio, para PC com software do Sistema CTR instalado e ao alcance da rede. DESFIBRILADOR Forma de onda: Exponencial truncada bifásica. Parâmetros de forma de ondas ajustadas em função da impedância do paciente. Aplicação de choque: Por meio de pás (adesivas) multifuncionais ou pás de desfibrilação. Desfibrilação adulto/externa: Escalas: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 20, 30, 50, 80, 100, 150, 200, 250, 300 e 360 Joules. Energia máxima limitada a 50 J com pás internas ou infantis. Comandos: botão de ligar/desligar, carregar, choque, sincronismo. Seleção de energia: botão de terapia no painel fron-	Cardioversor /desfibrilador bifásico - para uso em unidades móveis	20	20	100	R\$ 36.900,00	INSTRAMED

25	tal. Comando de carga: botão no painel frontal, botão nas pás externas. Comando de choque: botão no painel frontal, botões nas pás externas. Comando sincronizado: botão SINC no painel frontal. Auto Sequência de Carga: Quando habilitada carrega energias pré-configuradas pelo usuário para o primeiro, segundo e terceiro choques, sem necessidade de alteração manual do seletor. Indicadores de carga: Sinal sonoro de equipamento carregando. Sinal sonoro de carga completa. LED nas pás externas e nível de carga indicada no display. Tempo máximo de carga: (200 J): rede e bateria < 4 s. (360 J): rede e bateria < 6 s. Tamanho dos eletrodos: Adulto: 10,3 cm x 8,5 cm. Área de contato: 81,9 cm ² . Infantil: 4,5 cm x 4,0 cm. Área de contato: 18 cm ² . CARDIOVER-SÃO: < 60 ms. Pás (opções): Adulto e infantil externas (inclusas). Adulto e infantil internas (opcionais). Multifuncionais para marcapasso, monitoração e desfibrilação (opcionais). Extensão multifunção (opcional). DISPLAY Indicação de nível de bateria: Sim Tamanho: 128,2 mm x 170,9 mm. Diagonal: 8,4" Tipo: LCD TFT colorido. Resolução: 640 x 480 pixels (VGA). Velocidade de varredura: 12,5; 25 e 50 mm/s. ECG: Entradas: Cabo de ECG 3 ou 5 vias. Cabo de ECG 10 vias (opcional). Pás externas. Pás multifuncionais. FAIXA: 15 a 350 BPM.	Cardioversor /desfibrilador bifásico - para uso em unidades móveis	20	20	100	R\$ 36.900,00	INSTRA-MED
29	Tablado para fisioterapia - Material: madeira com estofamento.	Tablado para fisioterapia	6	6	30	R\$ 1.530,00	ARKTUS
33	Aparelho de luz infravermelho - Tipo: portátil/ suporte com rodízios: possui / iluminação: 150w	Aparelho de luz infravermelho	14	14	70	R\$ 430,00	ARKTUS
37	Laser para fisioterapia - Possui: 1 caneta	Laser para fisioterapia	14	14	70	R\$ 1.730,00	CARCI
43	Cama elástica proprioceptiva - Cama elástica com no mínimo 30 molas e estrutura tubular em aço pintado com tratamento antiferrugíneo ou material superior. Parte superior em nylon reforçado ou similar com molas para movimento de balanço. Pés com ponteiros de borracha antiderrapante. Capacidade suportável de no mínimo 120 kg.	Cama elástica proprioceptiva	14	14	70	R\$ 610,00	ARKTUS
44	Exercitador de mãos e dedos - Construído em plástico de alta resistência, deve permitir trabalhar isoladamente em mola individual cada dedo ou todos os dedos. Com resistência entre 3kg e 3,5kg.	Exercitador de mãos e dedos	20	20	100	R\$ 39,00	ARKTUS
49	Tábua de propriocepção - Material de confecção: madeira com piso antiderrapante	Tábua de propriocepção	12	12	60	R\$ 169,00	ARKTUS
50	Barras paralelas para fisioterapia - Composição 2 metros, aço, sem piso	Barras paralelas para fisioterapia	12	12	60	R\$ 1.200,00	ARKTUS
51	Balancim proprioceptivo - Composição: aço carbono / plataforma em madeira antiderrapante	Balancim proprioceptivo	14	14	70	R\$ 410,00	ARKTUS

60	Permite que a água utilizada no processo de esterilização esteja isenta de agentes químicos e outros componentes que poderiam comprometer a limpeza e o reprocessamento dos materiais. Processo químico no qual há grande aplicação de pressão para atingir a inversão no sentido do fluxo de filtragem. Sendo possível garantir a pureza da água e retenção de sais dissolutos e possíveis contaminantes. O sistema de osmose reversa para autoclaves é um produto basicamente composto por aço inoxidável, com interior que conta com vasos de pressão e peças para filtragem.	Osmose reversa para autoclaves	4	4	20	R\$ 22.324,00	SANDERS
64	Esfigmomanômetro com pedestal de ferro esmaltado com rodízios, manômetro quadrado, mostrador analógico, escala de 0 a 300mmHG, braçadeiras de nylon com fixação por velcro para uso em lactente, pré-escolar, escolar e adulto, manguito e tubo de borracha com bomba insufladora (pera) e válvula para descarga de ar, provido de cesto metálico resistente para guarda da braçadeira e pera insufladora.	Esfigmomanômetro de pedestal	200	200	1000	R\$ 475,00	ACCUMED
75	para amostras de sangue, carcaça injetada em poliuretano, tampa superior com proteção interna com material resistente, trava automática que só permite a abertura da tampa após a parada total da cruzeta: cruzeta angular específica para 28 tubos de 12 x 75 mm. Sistema motor, trifásico, altamente robusto acionado por sistema inversor de frequência que proporciona alta estabilidade da rotação com nível baixo de ruído: Pannel de controle micro processado com leitura em visor de cristal líquido alfanumérico, contendo teclado de membrana tipo "soft touch" que permite ajustar os parâmetros de trabalho adequados e tecla única de início e término. Com velocidades programáveis entre 1000 e 3300 RPM, temporizada até 999 minutos. Sistema de segurança integrado para impedir o funcionamento com tampa aberta e com cargas desbalanceadas, fusíveis de proteção e construção de acordo com norma internacional IEC-1010-1 e IEC-1010-2-020; voltagem 127/220 V. Manual de operação em português e garantia de pelo menos 01 ano.	Centrífuga sorológica	1	1	5	R\$ 13.900,00	BENFER
81	Biombo triplo inox faces em plástico s-0100-p	Biombo	120	120	600	R\$ 800,00	S.L MÓ-VEIS
84	Mesa instrumental auxiliar, hospitalar, odontológica, clínicas. Confeccionada em aço inox AISI 430. Tampo e prateleira em chapa de aço inox Pés em tubos de aço inox. Com rodízios de 2". Dimensões 60x40x80cm (CxLxA).	Mesa auxiliar para instrumental	50	50	250	R\$ 520,00	S.L MÓ-VEIS
87	Suporte para soro em aço inoxidável Provido de 4 ganchos Movimentação da haste em 180º Para fixação em parede Características Adicionais: Giratório, Com Furos Para Fixação	Suporte de soro de parede	100	100	500	R\$ 129,99	S.L MÓ-VEIS
88	Carrinho Distribuição Material Bandeja: Aço Inoxidável Material Estrutura: Aço Inoxidável Tipo: 4 Bandejas Tipo Rodízio: 4 Rodízios C/ Diâmetro De 4', Sendo 2 Com Freio Aplicação: Transporte De Bandejas E Pratos Comprimento: 575 MM Largura: 576 MM Altura: 880 MM Características Adicionais: Capacidade De Carga Até 160 Pratos De 270mm	Carrinho distribuição	15	15	75	R\$ 1.900,00	S.L MÓ-VEIS

89	Carro Transporte Roupas Material Estrutura: Aço Inoxidável Tipo Proteção: Pára-Choque Envolvente De Borracha Quantidade Rodas Giratórias: 4 Rodízios 5" Comprimento: 115 CM Largura: 60 CM Altura: 90 CM Características Adicionais: 2 Portas, 3 Prateleiras, Alça Para Transporte Tipo: Roupa Limpa	Carro transporte roupas limpas	15	15	75	R\$ 4.268,00	S.L MÓ-VEIS
95	Banco giratório em aço inoxidável, com quatro pés de tubos 7/8 redondos, altura regulável (mínima 47 cm e máxima 61 cm), através de eixo central com aproximadamente 35 cm de diâmetro, assento com acabamento boleado (anti-cortante), pés com ponteiros de borracha.	Banqueta giratória / mocho	12	12	60	R\$ 399,00	S.L MÓ-VEIS
105	Aplicação: Para Coleta De Sangue Material: Metal Acabamento Da Estrutura: Pintura Eletrostática Tipo De Assento: Assento Fixo Acabamento Do Assento: Estofado, Revestido Em Courvim bege Tipo De Pés: Pés Fixos Capacidade: Até 150 Kg Características Adicionais: Braço Frontal Móvel	Cadeira clínica	15	15	75	R\$ 689,00	S.L MÓ-VEIS

Constitui anexo do presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão PRESENCIAL nº 0021/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023029148 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMÉRCIOS EIRELI

RAFAEL LUIZ VIEIRA PIMENTEL

REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004- 2024-E

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023029148

No dia 06 (Seis) do mês de Fevereiro de 2024, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, RODRIGO CARDOSO RAMOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S/A, sediada na RUA SANTA MÔNICA 801/831, PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSÉ -CAPUAVA-COTIA/SP, CEP 06.715-

865 ,inscrito no CNPJ nº01.298.443/0002-54, Tel: (11)3889-6910 e e-mail:licitacao@magnamed.com.br neste ato representado pelo Sr.(o) Wataru Ueda , portador da Carteira de Identidade nº 8.362.887 SSP-SP e CPF nº 049.359.728-07

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
11	Ventilador Pulmonar de transporte eletrônico microprocessado para pacientes neonatais (a partir de 0,5kg), pediátricos e adultos. Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: Ventilação com Volume Controlado; Ventilação com Pressão Controlada; Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada; Ventilação com suporte de pressão; Ventilação com suporte à volume; Ventilação com fluxo contínuo, ciclado a tempo e com pressão limitada, inclusive em SIMV ou modo volume garantido para pacientes neonatais; Terapia de Oxigênio de Alto Fluxo; Ventilação em dois níveis, Ventilação Não Invasiva, inclusive em Neonatal; Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas – CPAP; Ventilação de Back up no mínimo nos modos espontâneos; Sistema de Controles: Possuir controle e ajuste para os parâmetros com as faixas: Pressão controlada e pressão de suporte de 0 à 60cmH20; Volume corrente de no mínimo entre 20 a 2000 ml; Frequência respiratória de 0 à 100 rpm; Tempo inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos; PEEP de 0 à 40 cmH20; Sensibilidade inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0,5 a 2,0 lpm; Ajuste fluxo para Terapia de Oxigênio de Alto Fluxo de 0 a no mínimo 60 l/min; FiO2 de no mínimo 21 a 100%. CATMAT genérico.	Ventilador pulmonar de transporte	20	20	100	R\$ 45.000,00	MAGNA-MED/ OXYMAG

Constitui anexo do presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão PRESENCIAL nº 0021/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023029148 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S/A

WATARU UEDA

REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004- 2024-F
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023029148

No dia 06 (Seis) do mês de Fevereiro de 2024, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, RODRIGO CARDOSO RAMOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, sediada na RUA HUM, nº55, DISTRITO INDUSTRIAL GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA LAGOA SANTA-MG, CEP 33.240-094, inscrito no CNPJ nº 11.405.384/0001-49, Tel: (31)3681-6388 e e-mail: atendimento@alfamed.com neste ato representado pela Sr.(a) LEDIANE ALVES PINHEIRO, portador da Carteira de Identidade nº M-4.913.585- SSP/MG e CPF nº 004.012.496-70.

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
9	MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS de 15" Monitor de Sinais Vitais para pacientes neonatais (a partir de 0,5kg), pediátricos e adultos. Possuir os seguintes parâmetros: Eletrocardiograma (ECG), Respiração, Temperatura, Pressão Não-Invasiva (PNI), Oximetria (SPO2), Pressão Invasiva (PI), Capnografia (ETCO2), Débito Cardíaco (DC). Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 360 minutos, tensão de rede elétrica 127/220V- automático, configuração automática da tela conforme disponibilidade de parâmetro, tendências gráficas e numéricas de 24 Horas, com gráfico de minitendências na tela de monitoração em tempo real. Deve acompanhar obrigatoriamente os seguintes módulos: ECG: monitorização de ECG com apresentação simultânea de 3 traçados; seleção de 3 ou 7 derivações; escala de frequência cardíaca de 30 à 250 bpm; recursos de detecção automática de pulso de marca-passo; detecção do segmento ST; análise de arritmias entre elas bradicardia, taquicardia, fibrilação ventricular e atrial; proteção contra descarga de desfibrilador e bisturi elétrico; alarmes audiovisual; Respiração: controle da frequência respiratória por impedância com curvas de tendência; escala de 6 à 120, movimentos respiratórios por minuto; alarmes audiovisual de apneia; Página 7 de 13 b) Temperatura: dois canais de temperatura, escala de 25° a 45°C; alarmes audiovisuais ajustáveis de temperatura máxima e mínima. Oximetria: Com tecnologia que reduza a interferência causada por movimentação e luminosidade. Apresentação curva pletismográfica e valor; escala de 1 a 100% de SPO2; alarmes audiovisuais ajustáveis para alta e baixa SPO2; Pressão Não Invasiva: Método oscilométrico; Modos e operação manual e automático; Apresentação das medidas: Medida de pressão arterial não invasiva diastólica, sistólica e média; escala de 20 à 260 mmHg; alarmes audiovisual ajustável para alta e baixa pressão arterial. Atendimento às normas: NBR IEC 60601-1; NBR IEC 60601-1-2; Grau de proteção IPX1.	Monitores multiparamétricos	24	24	120	R\$ 19.550,00	ALFA MED

10	<p>Aparelho portátil, 12 canais que verificam e gravam o eletrocardiograma do paciente. Fornece o registro de ECG e os parâmetros de medida para diagnóstico e auto-análise. As informações do paciente devem ser impressas com o ECG, facilitando o controle e a identificação do exame. Além da alimentação Bivolt, o equipamento pode ser operado continuamente com uma bateria recarregável interna, o que possibilita o uso em ambulâncias, visitas à pacientes ou durante o transporte do paciente.</p> <p>*Informações: Impressão em formato A4; Função cópia, permite várias impressões de um único paciente; Função grade permite o uso de papel fax; Fácil operação, com apenas uma tecla (modo de impressão e modo monitor); Aquisição de dados do paciente em 12 canais simultâneos; Interpretação do ECG baseado no avançado código Minnesota; Bivolt 110V e/ou 220V (automático); Bateria recarregável; Impressora térmica integrada de alta resolução; Impressão em 1, 3, 6 e 12 canais no formato A4; Interpretação do ECG e medidas complexas; Software permite visualizar / arquivar / enviar / imprimir em papel comum; Suporte com rodízios e/ou mesa de transporte; Garantia: 1 ano.</p>	Eletrocardiógrafo	12	12	60	R\$ 6.000,00	ALFA MED
19	<p>Tela:12" Parâmetros: ECG, Respiração, PNI, SpO2. Resolução:800 x 600 pixels Qtde de formas de ondas: 8 Tendências gráficas, valores números e recall arritmia: 120 horas. Interface de rede: Padrão</p>	Monitor multiparâmetros	60	60	300	R\$ 7.450,00	ALFA MED

Constitui anexo do presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão PRESENCIAL nº 0021/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023029148 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA

LEDIANE ALVES PINHEIRO

REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004- 2024-G**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023029148**

No dia 06 (Seis) do mês de Fevereiro de 2024, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, RODRIGO CARDOSO RAMOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário RC MÓVEIS LTDA, sediada na AVENIDA MOISÉS FORTI, nº1230, DISTRITO INDUSTRIAL -CAPIVARI SP, CEP 13.368-100, inscrito no CNPJ nº02.377.937/0001-06, Tel: (19)2119-9000 (21) 99288-5159 e e-mail:licitacoes@rcmoveis.com.br vendas@rcmoveis.com.br neste ato representado pelo Sr.(o) ELOISA PELEGRINI, portador da Carteira de Identidade nº 47.646.306-3 e CPF nº 383.804.878-42.

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
101	Cama hospitalar, material polietileno, tipo elétrico/hidráulica bivolt, acabamento das rodas termoplástica, rodas 4 rodízios de 6', freio em 02 rodízios diagonais, comprimento até 2,20 m, largura cerca de 1,05 m, altura cerca de 0,85 m, capacidade segura de carga de 250 kg, tipos de acionamento controle remoto e comando nas grades e peseira, componentes 01 bateria recarregável, características adicionais posições de trendelenburg, fowler e reservo, características adicionais 01 grade escamoteáveis e colchão hospitalar cm densidade mínima 28.	Cama hospitalar	60	60	300	R\$ 11.999,00	RC 203-E
102	Carro maca hidráulico com as seguintes características mínimas: -Capacidade: 300 kg -movimentos: executados por duas colunas hidráulicas e pistões a gás. -Posições: flower, semi-flower, dorso e pernas, Trendelenburg, reverso do trendelenbug, elevação e retração de altura. Características: estrutura em aço pintado; base revestida em ABS com suporte para cilindro de oxigênio e suporte para materiais; leito articulado em material termoplástico, com gaveta radiográfica deslizante por toda a extensão do leito; para-choque em toda a volta; rodízios de no mínimo 150mm de diâmetro, com sistema de mviemtno/freio acioando por pedal, rodas direcionais e freio total; cinta para segurança do paciente; grades laterais com movimento retrátil construída em material termoplástico. Suporte de soro em aço inox adaptável em todos os cantos da maca. Acompanhado de colchão multicamadas com espuma visco elástica sensível a temperatura, capa em poliuretano resistente e aprova de fluidos, permeável ao calor, translúcido a raios-x; isento de látex e PVC. (Catmat Genérico)	Carro maca	50	50	250	R\$ 10.999,00	RC 324

104	Poltrona hospitalar reclinável em estrutura em tubos de aço inoxidável recurvados em formato anatômico, não utilizando madeira no estofamento. Estofado com espuma D-33, revestido em courvin cobrindo toda a armação de aço. Apoio de braço articulado com o escopo. Movimento independente para dorso e pernas realizados através de alavanca lateral, posicionado por mola a gás. - capacidade: até 250 kg - cor: bege	Poltrona hospitalar reclinável	180	180	900	R\$ 2.451,00	RC MÓVEIS
-----	---	--------------------------------	-----	-----	-----	--------------	-----------

Constitui anexo do presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão PRESENCIAL nº 0021/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023029148 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

RC MÓVEIS LTDA

ELOISA PELEGRINI

REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004- 2024-H

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023029148

No dia 06 (Seis) do mês de Fevereiro de 2024, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, RODRIGO CARDOSO RAMOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sediada na AVENIDA EMBAIXADOR ABELARDO BUENO, nº199- LOJA 101, JACA-REPAGUÁ-RIO DE JANEIRO-RJ, CEP 22.775-022, inscrito no CNPJ nº02.956.455/0001-00, Tel:(21)3822-3068 (21)3822-6232 e e-mail:martell@martellrj.com.br licitacoes@martellrj.com.br neste ato representado pelo Sr.(o) ALEX SANDRO DE SOUZA BANDEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 07.924.967-8 DIC/RJ e CPF nº 020.374.807-76.

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		

68	em liga de alumínio tratado ou material superior, com rolamento, mola e rolete metálicos ou material superior, com sistema de alinhamento preciso do tubo durante o processo de ordenha, ergonômico, leve, ambidestro, com molas para abertura automática. Deve possuir compatibilidade com todas as marcas de bolsas de sangue disponibilizadas no mercado.	Alicate de ordenha manual	3	3	15	R\$ 950,00	GENESIS BPS
----	--	---------------------------	---	---	----	------------	-------------

Constitui anexo do presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão PRESENCIAL nº 0021/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023029148 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ALEX SANDRO DE SOUZA BANDEIRA

REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0005- 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023012005

No dia 06 (Seis) do mês de Janeiro de 2024, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, RODRIGO CARDOSO RAMOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0068/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, sediada na AVENIDA FRANCISCO NEGRÃO DE LIMA, nº503, CÉU AZUL-BELO HORIZONTE MG, CEP 31.545000, inscrito no CNPJ nº19.026.964/0001-37, Tel: (31)3491-7359 e e-mail:licitacoes.icp@gmail.com, neste ato representado pela Sr.(a) ILMA CHAVES PEREIRA, portador da Carteira de Identidade nº M-5.018.422 SSP/MG e CPF nº 741.912.096-04.

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		

01	Termômetro Digital de máxima e mínima, com temperatura interna e externa, em graus C e F, com variação de -50 a 70°C, com visor LCD, base plástica e cabo de, aproximadamente 2,5m para ser utilizado em geladeiras e caixas térmicas. Obs.: Deverá vir acompanhado de fonte de alimentação.	unid	500	500	2500	R\$30,99	MFL
----	--	------	-----	-----	------	----------	-----

Constitui anexo do presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 0068/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023012005 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA

ILMA CHAVES PEREIRA

REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028.2023

No dia 05 do mês de Fevereiro de 2024, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA inscrita no CNPJ: 67.731.091/0001-06**, situada no endereço: Avenida Joaquim Monteiro, 571 Cabreúva – SP. Email: maria.gomes@corr.com.br / flavia.silva@corr.com.br, Tel: (11) 4529-1500, para eventual contratação de empresa para aquisição de **TUBOS PVC** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 007/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2023018136** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
42	Tubo PVC Corrugado coletor de esgoto JE DN 150 mm x 6m NBR ISO 21138-3	UND	800	800	1600	R\$ 130,00	CORR PLASTIK

ANGRA DOS REIS, 05 DE FEVEREIRO 2024.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE – SAAE

CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029.2023

No dia 05 do mês de Fevereiro de 2024, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA inscrita no CNPJ: 21.056.989/0001-25**, situada no endereço: Praça Tiradentes, 75 Loja 15 Sala 01 Centro Contagem – MG. Email: licitacao@entsorga.com.br, Tel: (31) 99833 5613, para eventual contratação de empresa para aquisição de **TUBOS PVC** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 007/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2023018136** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
11	Tubo PVC Esgoto Primário DN 40 mm com anel	UND	100	100	200	R\$ 15,72	POLYVIN
12	Tubo PVC Esgoto Primário DN 50 mm com anel	UND	100	100	200	R\$ 27,65	POLYVIN
18	Tubo PVC roscável 1/2" x 6 m	UND	50	50	100	R\$ 17,12	POLYVIN
19	Tubo PVC roscável 3/4" x 6 m	UND	30	30	60	R\$ 21,40	POLYVIN
20	Tubo PVC roscável 1" x 6 m	UND	20	20	40	R\$ 35,00	POLYVIN
21	Tubo PVC roscável 1.1/4" x 6 m	UND	20	20	40	R\$ 50,00	POLYVIN
22	Tubo PVC roscável 1.1/2" x 6 m	UND	20	20	40	R\$ 70,00	POLYVIN
23	Tubo PVC roscável 2" x 6 m	UND	20	20	40	R\$ 95,00	POLYVIN
41	Tubo OCRE Coletor de Esgoto JEI DN 300 mm x 6 m NBR 7362	UND	30	30	60	R\$ 739,66	POLYVIN

ANGRA DOS REIS, 05 DE FEVEREIRO 2024.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE – SAAE

DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 030.2023

No dia 05 do mês de Fevereiro de 2024, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **VINIL COMERCIO E LOGISTICA LTDA inscrita no CNPJ: 37.399.974/0001-08**, situada no endereço: Av. Odilon Gomes Assumpção, s/n, Lote 14 B, bairro Cantagalo, Três Rios RJ. Email: igor@vinilplast.com.br, Tel: (24) 99204- 8446, para eventual contratação de empresa para aquisição de **TUBOS PVC** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 007/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2023018136** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
13	Tubo PVC Esgoto Primário DN 75 mm com anel	UND	150	150	300	R\$ 39,00	VINILPLAST
15	Tubo PVC PBA JEI classe 15 DE 75 mm x 6 m	UND	50	50	100	R\$ 122,90	VINILPLAST
27	Tubo PVC soldável DE 25 mm x 6 m	UND	1500	1500	3000	R\$ 11,10	VINILPLAST
35	Tubo PVC soldável DE 200 mm x 6 m	UND	10	10	20	R\$ 858,00	VINILPLAST
37	Tubo OCRE Coletor de Esgoto JEI DN 100 mm x 6 m NBR 7362	UND	600	600	1200	R\$ 79,50	VINILPLAST

ANGRA DOS REIS, 05 DE FEVEREIRO 2024.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE – SAAE

VINIL COMERCIO E LOGISTICA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 031.2023

No dia 05 do mês de Fevereiro de 2024, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **REDNOV FERRAMENTAS LTDA. inscrita no CNPJ: 45.769.285/0001-68**, situada no endereço: Rua Berta Mette, nº 149, Bairro Itoupavazinha, Blumenau – SC,. Email: rednov@rednov.com.br, Tel: (47) 3057-3925, para eventual contratação de empresa para aquisição de **TUBOS PVC** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 007/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2023018136** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
24	Tubo PVC roscável 2.1/2" x 6 m	UND	10	10	20	R\$ 186,28	FENIX
36	Tubo Ramal Predial azul PE 80 DE 20 mm x 2,3mm x 50m	UND	80	80	160	R\$ 188,79	POLIERG

ANGRA DOS REIS, 05 DE FEVEREIRO 2024.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE – SAAE

REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032.2023

No dia 05 do mês de Fevereiro de 2024, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **FIEL COMERCIAL E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ: 33.658.130/0001-75**, situada no endereço: Rua Alvarenga Peixoto, 326 – Vila Anastácio – São Paulo /SP. Email: licitacao@fielcomercio.com.br, Tel: (11) 3643-3615, para eventual contratação de empresa para aquisição de **TUBOS PVC** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 007/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2023018136** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
04	Tubo PVC DEFOFO JEI DN 250 mm x 6 m NBR 7665	UND	400	400	800	R\$ 673,50	ASPERBRAS

ANGRA DOS REIS, 05 DE FEVEREIRO 2024.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE – SAAE

FIEL COMERCIAL E SERVICOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033.2023

No dia 05 do mês de Fevereiro de 2024, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA inscrita no CNPJ: 10.921.911/0005-39**, situada no endereço: RUA 7, Nº 120, QD XV, LT 01, SETOR 2, CIVIT II, SERRA/ES. Email: licitacoes@fortlev.com.br, Tel: (27) 2121-9906 / (27)99943-8522, para eventual contratação de empresa para aquisição de **TUBOS PVC** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 007/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2023018136** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
09	Tubo PVC Esgoto Primário DN 150 mm com anel	UND	800	800	1600	R\$ 103,46	FORTLEV

ANGRA DOS REIS, 05 DE FEVEREIRO 2024.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE – SAAE

FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034.2023

No dia 05 do mês de Fevereiro de 2024, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ: 69.939.239/0001-28**, situada no endereço: Av. Duas Unas, 777 – Conjunto Industrial Multifábrica do Jaboatão, Santo Aleixo, Jaboatão dos Guararapes-PE. Email: joseantonio@hidroplast.com.br / zeliagalvao@hidroplast.com.br Tel: (81)34810678 / 34810355, para eventual contratação de empresa para aquisição de **TUBOS PVC** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 007/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2023018136** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
06	Tubo PVC DEFOFO JEI DN 400 mm x 6 m NBR 7665	UND	30	30	60	R\$ 2.720,00	HIDROPLAST

ANGRA DOS REIS, 05 DE FEVEREIRO 2024.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE – SAAE

HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035.2023

No dia 05 do mês de Fevereiro de 2024, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **GOUVEA & RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA inscrita no CNPJ: 33.152.385/0001-61**, situada no endereço: rua Efigênio Salles,129, Bairro: Araguaia- Cidade Belo Horizonte – Minas Gerais. Email: gouveaerodrigues2022@hotmail.com, Tel: (031) 3392-2144 / (31)7168-2264 , para eventual contratação de empresa para aquisição de **TUBOS PVC** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 007/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2023018136** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
05	Tubo PVC DEFOFO JEI DN 300 mm x 6 m NBR 7665	UND	1100	1100	2200	R\$ 1.620,00	CORRPLASTIK
07	Tubo PVC DEFOFO JEI DN 500 mm x 6 m NBR 7665	UND	20	20	40	R\$ 4.200,00	CORRPLASTIK
26	Tubo PVC soldável DE 20 mm x 6 m	UND	4000	4000	8000	R\$ 9,00	CORRPLASTIK

ANGRA DOS REIS, 05 DE FEVEREIRO 2024.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE – SAAE

GOUVEA & RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036.2023

No dia 05 do mês de Fevereiro de 2024, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **JUNÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 05.625.268/0001-32**, situada no endereço: Rua Maringá, Nº 31 – Prado – Recife/PE, Email: juncao@juncaopvc.com.br, Tel: (81) 98243.5240, para eventual contratação de empresa para aquisição de **TUBOS PVC** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 007/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2023018136** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
32	Tubo PVC soldável DE 75 mm x 6 m	UND	100	100	200	R\$ 97,98	HIDROPLAST

ANGRA DOS REIS, 05 DE FEVEREIRO 2024.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE – SAAE

JUNÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037.2023

No dia 05 do mês de Fevereiro de 2024, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ: 18.317.483/0001-18**, situada no endereço: Av. Heitor Zanata, 01 – Monte Castelo – Três Rios - RJ Email: comercial@lealconex.com.br Tel: (24) 22559844, para eventual contratação de empresa para aquisição de **TUBOS PVC** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 007/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2023018136** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
25	Tubo PVC roscável 3" x 6 m	UND	10	10	20	R\$ 215,00	FENIX

33	Tubo PVC soldável DE 85 mm x 6 m	UND	400	400	800	R\$ 100,00	VINILPLAST
39	Tubo OCRE Coletor de Esgoto JEI DN 200 mm x 6 m NBR 7362	UND	50	50	100	R\$ 275,00	VINILPLAST
40	Tubo OCRE Coletor de Esgoto JEI DN 250 mm x 6 m NBR 7362	UND	30	30	60	R\$ 298,00	CORRPLASTIK
43	Tubo PVC Corrugado coletor de esgoto JE DN 200 mm x 6m NBR ISO 21138-3	UND	30	30	60	R\$ 220,00	CORRPLASTIK

ANGRA DOS REIS, 05 DE FEVEREIRO 2024.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE – SAAE

F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038.2023

No dia 05 do mês de Fevereiro de 2024, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **M J F DE CARVALHO LTDA inscrita no CNPJ: 31.748.238/0003-95**, situada no endereço: Av. Industrial, 780, Sala 806, Bairro Campestre, Santo André-SP. Email: contatornprojetos@gmail.com.br, Tel: (84) 991858648, para eventual contratação de empresa para aquisição de **TUBOS PVC** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 007/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2023018136** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
01	Tubo PVC DEFOFO JEI DN 100 mm x 6 m NBR 7665	UND	100	100	200	R\$ 179,58	TIGRE
10	Tubo PVC Esgoto Primário DN 200 mm com anel	UND	100	100	200	R\$ 182,50	MG TUBOS
28	Tubo PVC soldável DE 32 mm x 6 m	UND	1500	1500	3000	R\$ 19,04	MG TUBOS
29	Tubo PVC soldável DE 40 mm x 6 m	UND	300	300	600	R\$ 28,91	MG TUBOS
30	Tubo PVC soldável DE 50 mm x 6 m	UND	1000	1000	2000	R\$ 42,26	TIGRE

ANGRA DOS REIS, 05 DE FEVEREIRO 2024.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE – SAAE

M J F DE CARVALHO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039.2023

No dia 05 do mês de Fevereiro de 2024, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **POLYVIN PLASTICOS E DERIVADOS LTDA inscrita no CNPJ: 41.664.871/0001-97**, situada no endereço: Av. Cel. Cacildo Arantes, 241 – Parque Hilea Uberaba / MG.. Email: polyvin@polyvin.com.br, Tel: (34) 3319-1700, para eventual contratação de empresa para aquisição de **TUBOS PVC** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 007/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2023018136** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
02	Tubo PVC DEFOFO JEI DN 150 mm x 6 m NBR 7665	UND	1000	1000	2000	R\$ 324,00	POLYVIN
03	Tubo PVC DEFOFO JEI DN 200 mm x 6 m NBR 7665	UND	100	100	200	R\$ 527,00	POLYVIN
08	Tubo PVC Esgoto Primário DN 100 mm com anel	UND	2500	2500	5000	R\$ 45,00	POLYVIN
14	Tubo PVC PBA JEI classe 15 DE 60 mm x 6 m	UND	2000	2000	4000	R\$ 45,70	POLYVIN
16	Tubo PVC PBA JEI classe 15 DE 85 mm x 6 m	UND	600	600	600	R\$ 90,60	POLYVIN
17	Tubo PVC PBA JEI classe 15 DE 110 mm x 6 m	UND	800	800	1600	R\$ 145,00	POLYVIN
31	Tubo PVC soldável DE 60 mm x 6 m	UND	1000	1000	2000	R\$ 47,50	POLYVIN
34	Tubo PVC soldável DE 110 mm x 6 m	UND	600	600	1200	R\$ 169,00	POLYVIN
38	Tubo OCRE Coletor de Esgoto JEI DN 150 mm x 6 m NBR 7362	UND	500	500	1000	R\$ 133,00	POLYVIN

ANGRA DOS REIS, 05 DE FEVEREIRO 2024.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE – SAAE

POLYVIN PLASTICOS E DERIVADOS LTDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº **2023018136**, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 007/2023**, tipo menor preço por item, cujo objeto é a formação de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, pelo prazo de 12 (doze) meses, **para futura e eventual AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC**, conforme condições, quantidades, exigências e

estimativas estabelecidas neste Edital, para atender à necessidade da manutenção das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário e obras desta Autarquia, em favor das empresas abaixo:

CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº **67.731.091/0001-06**, vencedora do item **42** perfazendo o valor total de **R\$ 104.000,00 (Cento e quatro mil reais)**.

DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA, inscrita no CNPJ nº **21.056.989/0001-25**, vencedora dos itens **11, 12, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 41** perfazendo o valor total de **R\$ 33.024,80 (Trinta e**

três mil vinte e quatro reais e oitenta centavos).

VINIL COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.399.974/0001-08, vencedora dos itens 13, 15, 27, 35 e 37 perfazendo o valor total de **R\$ 84.925,00 (Oitenta e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais)**.

REDNOV FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.769.285/0001-68, vencedora dos itens 24 e 36 perfazendo o valor total de **R\$ 16.966,00 (Dezesseis mil novecentos e sessenta e seis reais)**.

FIEL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.658.130/0001-75, vencedora do item 4 perfazendo o valor total de **R\$ 269.400,00 (Duzentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais)**.

FORTLEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.921.911/0005-39, vencedora do item 9 perfazendo o valor total de **R\$ 82.768,00 (Oitenta e dois mil setecentos e sessenta e oito reais)**.

HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 69.939.239/0001-28, vencedora do item 6 perfazendo o valor total de **R\$ 81.600 (Oitenta e um mil e seiscentos reais)**.

GOUVEA E RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.152.385/0001-61, vencedora dos itens 5, 7 e 26 perfazendo o valor total de **R\$ 1.902.000,00 (Um milhão novecentos e dois mil reais)**.

JUNÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.625.268/0001-32, vencedora do item 32 perfazendo o valor total de **R\$ 9.798,00 (Nove mil setecentos e noventa e oito reais)**.

FEB LEAL COM. PRODUTOS METÁLICOS E MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.371.483/0001-18, vencedora dos itens 25, 33, 39, 40 e 43 perfazendo o valor total de **R\$ 71.440,00 (Setenta e um mil quatrocentos e quarenta reais)**.

M J F DE CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.748.238/0003-95, vencedora dos itens 1, 10, 28, 29 e 30 perfazendo o valor total de **R\$ 115.701,00 (Cento e quinze mil setecentos e um reais)**.

POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.664.871/0001-97, vencedora dos itens 2, 3, 8,

14, 16, 17, 31, 34 e 38 perfazendo o valor total de **R\$ 2.996,00 (Dois mil novecentos e noventa e seis reais)**.

O Valor Total do **Pregão Eletrônico 007/2023** perfaz **R\$ 2.774.618,80 (Dois milhões setecentos e setenta e quatro mil seiscentos e dezoito reais e oitenta centavos)**.

ANGRA DOS REIS, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE - SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE

ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO

PORTARIA Nº 038/2024/SAD

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o pregão presencial nº 048/2023 e o Contrato nº 021/2024, com fundamento no processo administrativo nº 2023047167, celebrado entre a Secretaria de Administração e a G.L. COMÉRCIO DE CONSULTORIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA-ME, firmado 01/02/2024 com fulcro na lei nº 8.666 de 1993, conforme Artigo 67 e Decreto 10.858 de 14 de março de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado a servidora Rivanilde Eleonora Guedes de Lira, matrícula 2606, para exercer a gestão do processo nº 2023047167, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina do trabalho, para exercer as atividades da junta médica oficial do Município de Angra dos Reis, para atender os servidores/empregados públicos da Administração Municipal direta e indireta.

Art. 2º. Fica designado a servidora Luciana S. dos Santos Viana, matrícula nº 12.727, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor Daniel do Carmo Neves, matrícula 3391, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e a servidora Alessandra Pereira Lemos, matrícula nº 4715, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E O INSTITUTO AOCP

TERMO DE ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 304/2023

OBJETO: O presente termo tem por objeto o acréscimo qualitativo do contrato de prestação de serviços nº 304/2023 referente a contratação de empresa especializada para o planejamento, organização e realização de concurso público para provimento de cargos e cadastro de reserva no âmbito da Administração Direta do Município de Angra dos Reis.

INCLUSÃO: Fica incluído no contrato de prestação de serviços nº 304/2023, a realização de procedimento referente a heteroidentificação presencial objetivando a disponibilização de vagas destinadas à cota de pretos e pardos no concurso público do Município de Angra dos Reis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no processo administrativo nº 2023038894, que se regerá pelas normas da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c Lei Federal nº 12.990/2014

VALOR: Os valores referente ao presente termo, de acordo com a proposta de preços nº 013/2024/AOCP, fls. 720/721, constante no processo administrativo nº 2023038894, serão dispostos da seguinte forma, nos termos do contrato:

- Para até 1.000 (um) mil candidatos, a CONTRATANTE, se responsabilizará pelo pagamento do valor global fixo R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais);
- Na hipótese do número de candidatos ultrapassar a quantidade de 1.000 (um) mil candidatos, será cobrado o valor de R\$ 80,00 (oitenta) reais por candidato excedente.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Ad-

ministração às fls.738, constante no processo administrativo nº 2023038894, de 29/09/2023.

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024.

ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA L.M. BRASIL SILVA-ME

TERMO DE ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 005/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 01/02/2024 e término em 31/01/2025.

VALOR: O valor estimado do presente termo corresponde a R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2024, assim classificada: FICHA Nº 20240211, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2005.04.122.02 04.2018.33903990, Fonte de Recurso: 15000000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 782/2024, no valor de R\$ 100.800,00 (cento mil e oitocentos reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Administração no Formulário de Solicitação de Empenho nº 059/2024 às fls.873, constante no processo administrativo nº 2021026434, de 11/11/2021.

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2024.

ANGRA DOS REIS, 22 DE JANEIRO DE 2024.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 026/2024

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA EDUARDA PEIXOTO SARDINHA, Matrícula nº 191.106, para responder, interinamente, sem remuneração, pelo Departamento de Controle Interno, nos períodos de 15 a 29 de fevereiro e 17 a 31 de julho de 2024, durante as férias do titular Mário Pires Dantas, Matrícula nº 22.267.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO
DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE,

08 DE FEVEREIRO DE 2024.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE

EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO

As Infrações, Multas e/ou Advertências foram lavrados com base na lei municipal nº 2.957 de 10/10/2012.

1 - Coordenação de Vigilância Ambiental.

Auto de Notificação nº: 1218
Notificado: **SERGIO RODRIGUES DE SÁ**
CNPJ/CPF: 253.701.977-68
Endereço: Rua do Cartório – antigo nº 104 – Frade - Angra dos Reis.

O Auto de notificação foi lavrado pelos agentes de combate às endemias/controle de vetores em 31 de janeiro de 2024 pela impossibilidade de vistoria no imóvel para constatação de ambiente seguro e livre de criadouros para o *Aedes aegypti*.

PRAZO: A partir desta publicação fica o proprietário intimado a entrar em contato com o setor de Vigilância Ambiental (024

33771594 / ssa.entomologia@angra.rj.gov.br) em até 48h para permissão de vistoria no imóvel. O não cumprimento do prazo implicará em arbitramento de multa conforme disposto na legislação municipal.

Obs.: A notificação foi lavrada com base na lei municipal nº 2.957 de 10/10/2012. O auto de notificação encontra-se disponível para consulta/retirada na Coordenação de Vigilância Ambiental.

2- Coordenação de Vigilância Ambiental.

Auto de Notificação nº: 1604

Notificado: **INÊS AFONSO DE OLIVEIRA**
CNPJ/CPF: 008.302.717-32

Endereço: Rua Milton Pereira Basílio, 256 – Pq. das Palmeiras - Angra dos Reis.

O Auto de notificação foi lavrado pelos agentes de combate às endemias/controle de vetores em 24 de janeiro de 2024 pela impossibilidade de vistoria no imóvel para constatação de ambiente seguro e livre de criadouros para o *Aedes aegypti*.

PRAZO: A partir desta publicação fica o proprietário intimado a entrar em contato com o setor de Vigilância Ambiental (024 33771594 / ssa.entomologia@angra.rj.gov.br) em até 48h para permissão de vistoria no imóvel. O não cumprimento do prazo implicará em arbitramento de multa conforme disposto na legislação municipal.

Obs.: A notificação foi lavrada com base na lei municipal nº 2.957 de 10/10/2012. O auto de notificação encontra-se disponível para consulta/retirada na Coordenação de Vigilância Ambiental.

3- Coordenação de Vigilância Ambiental.

Auto de Notificação nº: 1609

Notificado: **MARCIA ADRIANA DE JESUS**
CNPJ/CPF: 006.104.867-48

Endereço: Rua Honório Lima, 59 - Centro - Angra dos Reis.

O Auto de notificação foi lavrado pelos agentes de combate às endemias/controle de vetores em 02 de fevereiro de 2024 pela impossibilidade de vistoria no imóvel para constatação de ambiente seguro e livre de criadouros para o *Aedes aegypti*.

PRAZO: A partir desta publicação fica o proprietário intimado a entrar em contato com o setor de Vigilância Ambiental (024 33771594 / ssa.entomologia@angra.rj.gov.br) em até 48h para

permissão de vistoria no imóvel. O não cumprimento do prazo implicará em arbitramento de multa conforme disposto na legislação municipal.

Obs.: A notificação foi lavrada com base na lei municipal nº 2.957 de 10/10/2012. O auto de notificação encontra-se disponível para consulta/retirada na Coordenação de Vigilância Ambiental.

4- Coordenação de Vigilância Ambiental.

Auto de Notificação nº: 1601

Notificado: **ESPOLIO DE ETHEL PINELLA DE OLIVEIRA**

CNPJ/CPF: 709.439.747-04

Endereço: Alameda Luiza Angélica, 672 e 674 - Balneário - Angra dos Reis.

O Auto de notificação foi lavrado pelos agentes de combate às endemias/controlado de vetores em 19 de janeiro de 2024 pela impossibilidade de vistoria no imóvel para constatação de ambiente seguro e livre de criadouros para o *Aedes aegypti*.

PRAZO: A partir desta publicação fica o proprietário intimado a entrar em contato com o setor de Vigilância Ambiental (024 33771594 / ssa.entomologia@angra.rj.gov.br) em até 48h para permissão de vistoria no imóvel. O não cumprimento do prazo implicará em arbitramento de multa conforme disposto na legislação municipal.

Obs.: A notificação foi lavrada com base na lei municipal nº 2.957 de 10/10/2012. O auto de notificação encontra-se disponível para consulta/retirada na Coordenação de Vigilância Ambiental.

5- Coordenação de Vigilância Ambiental.

Auto de Notificação nº: 1651

Notificado: **ERNESTO DE ARAUJO LIMA**

CNPJ/CPF: 048.162.777-49

Endereço: Rua Ilha das Flechas, Q:18, L:15 - Ribeira - Angra dos Reis.

O Auto de notificação foi lavrado pelos agentes de combate às endemias/controlado de vetores em 24 de janeiro de 2024 pela impossibilidade de vistoria no imóvel para constatação de ambiente seguro e livre de criadouros para o *Aedes aegypti*.

PRAZO: A partir desta publicação fica o proprietário intimado a entrar em contato com o setor de Vigilância Ambiental (024 33771594 / ssa.entomologia@angra.rj.gov.br) em até 48h para permissão de vistoria no imóvel. O não cumprimento do prazo

implicará em arbitramento de multa conforme disposto na legislação municipal.

Obs.: A notificação foi lavrada com base na lei municipal nº 2.957 de 10/10/2012. O auto de notificação encontra-se disponível para consulta/retirada na Coordenação de Vigilância Ambiental.

6 - Coordenação de Vigilância Ambiental.

Auto de Multa nº: 0005/2024

Infrator: **CARLOS ALBERTO DA SILVA FARIA**

CNPJ/CPF: 886.661.408-44

Endereço: RUA ISIDORO DE CASTRO,191 – Frade – Angra dos Reis.

O Auto de Multa foi lavrado pela inobservância do termo de notificação nº 1217 exarado pelos agentes de combate às endemias/controlado de vetores em 31 de janeiro de 2024 e manutenção de ambiente propício para a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*. Sanção: Multa de R\$2.268,65 (dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO ou APRESENTAR DEFESA EM 10 DIAS.

Obs.: A multa foi lavrada com base na lei municipal nº 2.957 de 10/10/2012.

7 - Coordenação de Vigilância Ambiental.

Auto de Notificação nº: 4152

Notificado: **LUCIANO DE BRITO OLIVEIRA**

CNPJ/CPF: 054.893.807-56

Endereço: Rua Beija-Flor,43 Q:12,L:08 – terreno baldio - Areal - Angra dos Reis.

O Auto de notificação foi lavrado pelos agentes de combate às endemias/controlado de vetores em 31 de janeiro de 2024 pela impossibilidade de vistoria no imóvel para constatação de ambiente seguro e livre de criadouros para o *Aedes aegypti*.

PRAZO: A partir desta publicação fica o proprietário intimado a entrar em contato com o setor de Vigilância Ambiental (024 33771594 / ssa.entomologia@angra.rj.gov.br) em até 48h para permissão de vistoria no imóvel. O não cumprimento do prazo implicará em arbitramento de multa conforme disposto na legis-

lação municipal.

Obs.: A notificação foi lavrada com base na lei municipal nº 2.957 de 10/10/2012. O auto de notificação encontra-se disponível para consulta/retirada na Coordenação de Vigilância Ambiental.

8 - Coordenação de Vigilância Ambiental.

Auto de Notificação nº: 1607

Notificado: **ERBERT GERALDO BRAGA FRANCA**

Inscrição IPTU: 01.03.029.0234.001

Endereço: Rua Theophilo Massad, 279 – Parque das Palmeiras-Angra dos Reis.

O Auto de notificação foi lavrado pelos agentes de combate às endemias/controla de vetores em 30 de janeiro de 2024 pela impossibilidade de vistoria no imóvel para constatação de ambiente seguro e livre de criadouros para o *Aedes aegypti*.

PRAZO: A partir desta publicação fica o proprietário intimado a entrar em contato com o setor de Vigilância Ambiental (024 33771594 / ssa.entomologia@angra.rj.gov.br) em até 48h para permissão de vistoria no imóvel. O não cumprimento do prazo implicará em arbitramento de multa conforme disposto na legislação municipal.

Obs.: A notificação foi lavrada com base na lei municipal nº 2.957 de 10/10/2012. O auto de notificação encontra-se disponível para consulta/retirada na Coordenação de Vigilância Ambiental.

ROMÁRIO GABRIEL AQUINO

DIRETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
008/2022/SSA**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E AQUÁTICA SAÚDE E MOVIMENTO LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de

prazo do Contrato nº 008/2022/SSA, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SESSÕES DE HIDROTERAPIA, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (RMS) DE ANGRA DOS REIS, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 06 (seis) meses, tendo início em 03/02/2024 e término em 02/08/2024.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 172.438,88 (cento e setenta e dois mil e quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0129.2216.339039.15001002, Ficha nº 20241877, Nota de Empenho nº 469, de 20241877, no valor de R\$ 172.438,88 (cento e setenta e dois mil e quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis na CI Nº 005/2024/SSA.SUPCAR às fls. 473 e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 023/2024/SSA.SUPCAR, de 16/01/2024, às fls. 503 a 504, constantes do Processo Administrativo nº 2021018673.

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2024.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 89, PARÁGRAFO UM LEI Nº. 14.133/21
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024/SEV**

PARTES: SECRETARIA DE EVENTOS e UNIÃO DOS BLOCOS TRADICIONAIS DA CIDADE DE ANGRA DOS REIS - UBTAR

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica de direito privado, na forma de associação ou fundação em caráter de apoio cultural, para desfile de blocos carnavalescos de rua, durante a programação oficial do “Carnaval Angra 2024”.

PRAZO: Obrigar-se-á a ENTIDADE a realizar o desfile do(s) bloco(s) carnavalesco(s), no(s) dia(s) e horário(s) definido(s) na programação oficial do evento “Carnaval Angra 2024”, que será realizado entre os dias 07 a 13 de fevereiro de 2024.

VALOR: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

DOTAÇÃO: Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária nº 20.2019.13.392.0219.1662.33504101.15000000, Ficha nº 20242408.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 037/2024/SEV, encaminhado em 08/02/2024, devidamente autorizado pelo Secretário de Eventos, constante do Processo Administrativo nº 2024002012.

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
SECRETÁRIO DE EVENTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 89, PARÁGRAFO UM LEI Nº. 14.133/21
TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024/SEV

PARTES: SECRETARIA DE EVENTOS e BLOCO REBOBINA

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica de direito privado, na forma de associação ou fundação em caráter de apoio cultural, para desfile de blocos carnavalescos de rua, durante a programação oficial do “Carnaval Angra 2024”.

PRAZO: Obrigar-se-á a ENTIDADE a realizar o desfile do(s) bloco(s) carnavalesco(s), no(s) dia(s) e horário(s) definido(s) na programação oficial do evento “Carnaval Angra 2024”, que será realizado entre os dias 07 a 13 de fevereiro de 2024.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DOTAÇÃO: Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária nº 20.2019.13.392.0219.1662.33504101.15000000, Ficha nº 20242408.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 037/2024/SEV, encaminhado em 08/02/2024, devidamente autorizado pelo Secretário de Eventos, constante do Processo Administrativo nº 2024002012.

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
SECRETÁRIO DE EVENTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 89, PARÁGRAFO UM LEI Nº. 14.133/21
TERMO DE FOMENTO Nº 003/2024/SEV

PARTES: SECRETARIA DE EVENTOS e LIGA INDEPENDENTE DOS BLOCOS CARNAVALESÇOS DE ANGRA DOS REIS - LIBCAR

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica de direito privado, na forma de associação ou fundação em caráter de apoio cultural, para desfile de blocos carnavalescos de rua, durante a programação oficial do “Carnaval Angra 2024”.

PRAZO: Obrigar-se-á a ENTIDADE a realizar o desfile do(s) bloco(s) carnavalesco(s), no(s) dia(s) e horário(s) definido(s) na programação oficial do evento “Carnaval Angra 2024”, que será realizado entre os dias 07 a 13 de fevereiro de 2024.

VALOR: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

DOTAÇÃO: Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária nº 20.2019.13.392.0219.1662.33504101.15000000, Ficha nº 20242408.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 037/2024/SEV, encaminhado em 08/02/2024, devidamente autorizado pelo Secretário de Eventos, constante do Processo Administrativo nº 2024002012.

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
SECRETÁRIO DE EVENTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 89, PARÁGRAFO UM LEI Nº. 14.133/21
TERMO DE FOMENTO Nº 004/2024/SEV

PARTES: SECRETARIA DE EVENTOS e ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DOS BLOCOS CARNAVALESÇOS DE ANGRA DOS REIS - ABCAR

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica de direito privado, na forma de associação ou fundação em caráter de apoio cultural, para desfile de blocos carnavalescos de rua, durante a programação oficial do “Carnaval Angra 2024”.

PRAZO: Obrigar-se-á a ENTIDADE a realizar o desfile do(s) bloco(s) carnavalesco(s), no(s) dia(s) e horário(s) definido(s) na programação oficial do evento “Carnaval Angra 2024”, que será realizado entre os dias 07 a 13 de fevereiro de 2024.

VALOR: R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO: Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária nº 20.2019.13.392.0219.1662.33504101.15000000, Ficha nº 20242408.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 037/2024/SEV, encaminhado em 08/02/2024, devidamente autorizado pelo Secretário de Eventos, constante do Processo Administrativo nº 2024002012.

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
SECRETÁRIO DE EVENTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 89, PARÁGRAFO UM LEI Nº. 14.133/21
TERMO DE FOMENTO Nº 005/2024/SEV

PARTES: SECRETARIA DE EVENTOS e BLOCO DA FOFOCA

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica de direito privado, na forma de associação ou fundação em caráter de apoio cultural, para desfile de blocos carnavalescos de rua, durante a programação oficial do “Carnaval Angra 2024”.

PRAZO: Obrigar-se-á a ENTIDADE a realizar o desfile do(s) bloco(s) carnavalesco(s), no(s) dia(s) e horário(s) definido(s) na programação oficial do evento “Carnaval Angra 2024”, que será realizado entre os dias 07 a 13 de fevereiro de 2024.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DOTAÇÃO: Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária nº 20.2019.13.392.0219.1662.33504101.15000000, Ficha nº 20242408.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 037/2024/SEV, encaminhado em 08/02/2024, devidamente autorizado pelo Secretário de Eventos, constante do Processo Administrativo nº 2024002012.

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
SECRETÁRIO DE EVENTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 89, PARÁGRAFO UM LEI Nº. 14.133/21
TERMO DE FOMENTO Nº 006/2024/SEV

PARTES: SECRETARIA DE EVENTOS e BLOCO DO GODFREDO

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica de direito privado, na forma de associação ou fundação em caráter de apoio cultural, para desfile de blocos carnavalescos de rua, durante a programação oficial do “Carnaval Angra 2024”.

PRAZO: Obrigar-se-á a ENTIDADE a realizar o desfile do(s) bloco(s) carnavalesco(s), no(s) dia(s) e horário(s) definido(s) na programação oficial do evento “Carnaval Angra 2024”, que será realizado entre os dias 07 a 13 de fevereiro de 2024.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DOTAÇÃO: Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária nº 20.2019.13.392.0219.1662.33504101.15000000, Ficha nº 20242408.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 037/2024/SEV, encaminhado em 08/02/2024, devidamente autorizado pelo Secretário de Eventos, constante do Processo Administrativo nº 2024002012.

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
SECRETÁRIO DE EVENTOS



IPTU: Fim da cota única de 15% nesta sexta

Após 9 de fevereiro, a cota única passa a ser com desconto de 7,5%

Moradores, proprietários e contribuintes devem ficar atentos. Termina na sexta-feira, dia 9, o prazo para o pagamento da primeira cota única do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) 2024, que dá direito a 15% de desconto. Haverá ainda um outro prazo para cota única, até o dia 20 de fevereiro, neste caso, com 7,5% de desconto. O dia 20 de fevereiro também será a data de vencimento da primeira parcela para quem optar pelo parcelamento do IPTU em 10 vezes.

Com a finalização da entrega dos carnês nas casas e estabelecimentos, aqueles moradores e proprietários que não tenham recebido o carnê em seus imóveis podem ir ao Departamento de Tributos Imobiliários da Prefeitura (Rua Alfaiate Zélio Nascimento, nº 8 – Centro, em frente à Prefeitura) para buscar o documento ou fazer a retirada pelo site da Prefeitura, clicando no banner IPTU ou pelo endereço spe.angra.rj.gov.br/IPTU/guia.aspx

Neste ano foram emitidos cerca de 76 mil carnês. A estimativa de arrecadação é de R\$ 95 milhões, sendo R\$ 67 milhões já com a cota única. Os valores cobrados de IPTU foram corrigidos em 4,82% em relação ao ano passado, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). A correção foi feita de acordo com o procedimento de todos os anos: determinada pelo art. 11, parágrafo único, da Lei Municipal 264/1984.

O IPTU é uma importante fonte de arrecadação dos municípios para o custeio dos serviços públicos. A Prefeitura de Angra utiliza a verba arrecadada em áreas como saúde, educação, segurança, obras etc.

Benefícios

Municípios com renda familiar de até um salário mínimo, com apenas um imóvel e que residem nele, têm direito à isenção do IPTU; e aqueles com renda familiar entre um e três salários mínimos, com apenas um imóvel e que residam nele, têm direito a 50% de desconto, recolhendo somente a taxa de lixo. Conforme a lei 262/1984, os benefícios devem ser requeridos até o dia 30 de novembro do exercício anterior. Portanto, quem se enquadra nos termos tem até 30



de novembro deste ano para fazer o requerimento, via processo administrativo, e obter desconto ou isenção no IPTU de 2025. Os beneficiários deste ano (2024) são aqueles que fizeram o requerimento no ano passado.

Outra situação é a dos proprietários de veículos. Quem tem veículo de passeio emplacado em Angra pode receber um crédito no IPTU no valor de 20% do IPVA quitado. Funciona da seguinte forma: cada veículo gera um desconto equivalente a 20% de seu IPVA. O limite de desconto concedido é de até 50% do valor do IPTU. Por exemplo, se o contribuinte paga R\$ 1 mil de IPVA, terá direito a R\$ 200 de desconto no IPTU. Mas se o seu IPTU custar R\$ 300, ele não poderá abater os R\$ 200, ficando limitado ao teto de R\$ 150 (o equivalente a 50% de R\$ 300). Assim como o benefício anteriormente citado – para famílias de baixa renda –, o benefício do desconto de IPVA no IPTU deve sempre ser requerido em exercício anterior: quem se enquadra nos termos tem até 31 de outubro deste ano para fazer o requerimento e obter desconto ou isenção no IPTU de 2025.

Mais informações

Quem tiver alguma dúvida sobre o pagamento do IPTU ou queira saber mais detalhes sobre requerimento de benefícios pode ir ao Departamento de Tributos Imobiliários ou entrar em contato com o setor pelos telefones (24) 3377-7733 e 3377-7712 ou pelo e-mail sfi.cav@angra.rj.gov.br.